



### SUMÁRIO

#### 1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. EXTRATOS DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-----	1
1.2. EXTRATOS DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-----	2
1.3. EXTRATOS DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-----	3
1.4. EXTRATOS DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-----	4
1.5. EXTRATOS DE CONTRATO DE LICITAÇÃO-----	5
1.6. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-----	5

### AVISO DE RESULTADOS: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
1º/2024.

O Prefeita Municipal, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PONTUAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO DURANTE O ANO DE 2024 BEM COMO ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA SISECO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EM RESPOSTA AO SNIS, IEGM É SINIR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SONNE ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.017.527/0001-39.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNI D.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERV. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	12,00	UN	4.000,00	4.000,00
				48.000,00	

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, aos 24/01/2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
Prefeita Municipal



Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - DECRETO DE DISPENSA 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.918/0001-00.

CONTRATADA: SONNE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 37.017.527/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 01/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PONTUAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO DURANTE O ANO DE 2024 BEM COMO ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA SISECO DAS AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EM RESPOSTA AO SNIS, IEGM É SINIR REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

VIGÊNCIA: 24/JANEIRO/2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:  
3.20.18.542.109.2.200- elemento de despesa: -  
3.3.90.39

VALOR: R\$ 48.000,00 ( quarenta e oito mil reais )

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, 24 de janeiro de 2024

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2024.

O Prefeita Municipal, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS ORIUNDOS DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS (EXCETO, PROJETOS DERIVADOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS), ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL COM INFORMAÇÕES DE MEDIÇÕES DE OBRAS - TRANSFEREGOV (SICONV, PLATAFORMA + BRASIL), SISMOB E SIMEC; CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS CONFORME NECESSIDADE DE DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, PARA ESTE ANO DE 2024..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALVES ENGENHARIA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.838.793 /0001-34.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO /ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	VALOR ESTIMAD	VALOR VENCIDO
------------	------------------------	------	------	---------------	---------------



				O	R
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO	12,00	UN	9.000,00	8.950,00
				107.400,00	

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, aos 24/01/2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 – DECRETO DE DISPENSA 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.918/0001-00.

CONTRATADA: ALVES ENGENHARIA LTDA CNPJ sob n.º 34.838.793/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 01/2024, fundamentado no Art. 75, I da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS ORIUNDOS DE RECURSOS MUNICIPAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS (EXCETO, PROJETOS DERIVADOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS), ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL COM INFORMAÇÕES DE MEDIÇÕES DE OBRAS – TRANSFERGOV (SICONV, PLATAFORMA +BRASIL), SISMOB E SIMEC; CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS CONFORME

NECESSIDADE DE DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

VIGÊNCIA: 24/JANEIRO/2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 3.4.4.122.52.2.009- elemento de despesa: – 3.3.90.39

VALOR: R\$107.400,00 ( cento e sete mil e quatrocentos reais )

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, 24 de janeiro de 2024

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO "DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1º/2024.

O Prefeita Municipal, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:



Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito noCNPJ sob o nº 10.688.020/0001-50.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD E.	UNI D.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1 / 1	CONTRATAÇÃO E ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS	12,00	UN	20.000,00	20.000,00
					240.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, aos 12/01/2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA

Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 – DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.918/0001-00.

CONTRATADA: PABLO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ sob nº 10.688.020/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 01/2024, fundamentado no Art. 74, III da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12/JANEIRO/2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 3.4.4.122.0052.2.009- elemento de despesa: – 3.3.90.39

VALOR: R\$240.000,00 ( duzentos e quarenta mil reais )

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, 12 de janeiro de 2024

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2024. O Prefeita Municipal, VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA DOS INTERESSES INSERIDOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COM VISTAS ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS DEFESAS TÉCNICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando



disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: W D CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.006.227/0001-12. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 1/1 Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria 12,00 un 4.583,33 4.583,33 TOTAL VENCEDOR 54.999,96 Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, aos 24/01/2024. \_\_\_\_\_

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - DECRETO DE DISPENSA 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.918/0001-00.

CONTRATADA: W D CONSULTORIA CONTÁBIL E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.006.227/0001-12

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 01/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA DOS INTERESSES INSERIDOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS COM VISTAS ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS DEFESAS TÉCNICAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

FÉ DO ARAGUAIA-TOVIGÊNCIA: 24/JANEIRO/2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 3.20.18.542.109.2.200- elemento de despesa: - 3.3.90.39

VALOR: R\$ 54.999,96 ( cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, 24 de janeiro de 2024

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICAM** os senhores proprietários de matrícula de imóvel para que tomem conhecimento da tramitação que ocorre perante este Município do procedimento administrativo nº 001/2022, referente à regularização fundiária urbana de interesse social/específico, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Centro, objeto das matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé, da Comarca de Araguaia /TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas (Longitude: 48°41'34,9431"W e Latitude: 07°09'01,6989"S); cravado na confrontação da Rua Raimundo Benigno de Menezes com a Avenida Ipê. Segue daí confrontando com esta última com os seguintes azimutes e distâncias: 133°13'36" e 75,55 m até o vértice M-02, (Longitude: 48°41'33,1414"W e Latitude: 07°09'03,3734"S); deste com 131°54'45" e 17,11 m até o vértice M-03, (Longitude: 48°41'32,7247"W e Latitude:



07°09'03,7433"S); deste com 133°21'19" e 73,99 m até o vértice M-04, (Longitude: 48°41'30,9638"W e Latitude: 07°09'05,3873"S), cravado na confrontação da Avenida Ipê com a Rua Morais Filho. Segue daí confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 224°10'48" e 176,53 m até o vértice M-05, (Longitude: 48°41'34,9511"W e Latitude: 07°09'09,5268"S), cravado na confrontação da Rua Morais Filho com a Rua José dos Reis. Segue daí confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 133°38'33" e 77,28 m até o vértice M-06, (Longitude: 48°41'33,1205"W e Latitude: 07°09'11,2531"S), cravado na confrontação da Rua José dos Reis com a Rua João de Sousa Lima. Segue daí confrontando com esta última com os seguintes azimutes e distâncias: 222°09'33" e 24,91 m até o vértice M-07, (Longitude: 48°41'33,6621"W e Latitude: 07°09'11,8566"S); deste com 222°56'36" e 69,70 m até o vértice M-08, (Longitude: 48°41'35,2007"W e Latitude: 07°09'13,5245"S), cravado na confrontação da Rua João de Sousa Lima com a Rua Rio Preto. Segue daí confrontando com esta última com os seguintes azimutes e distâncias: 311°31'18" e 81,37 m até o vértice M-09, (Longitude: 48°41'37,1942"W e Latitude: 07°09'11,7793"S); deste com 308°15'21" e 13,55 m até o vértice M-10, (Longitude: 48°41'37,5424"W e Latitude: 07°09'11,5079"S); deste com 311°23'29" e 61,81 m até o vértice M-11, (Longitude: 48°41'39,0597"W e Latitude: 07°09'10,1857"S); cravado na confrontação da Rua Rio Preto com a Avenida Araguaia. Segue daí confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 226°47'16" e 11,49 m até o vértice M-12, (Longitude: 48°41'39,3311"W e Latitude: 07°09'10,4429"S), cravado na confrontação da Avenida Araguaia com a Rua Rio Preto. Segue daí confrontando com esta última com os seguintes 19 azimutes e distâncias: 322°29'55" e 40,89 m até o vértice M-13, (Longitude: 48°41'40,1474"W e Latitude: 07°09'09,3914"S); deste com 321°00'52" e 18,27 m até o vértice M-14, (Longitude: 48°41'40,5242"W e Latitude: 07°09'08,9311"S); deste com 319°57'00" e 27,13 m até o vértice M-15, (Longitude: 48°41'41,0962"W e Latitude: 07°09'08,2583"S); cravado na confrontação da Rua Rio Preto com a Rua Raimundo Benigno de Menezes. Segue daí confrontando com esta última com os seguintes azimutes e distâncias: 43°18'08" e 100,95 m até o vértice M-16, (Longitude: 48°41'38,8527"W e Latitude: 07°09'05,8566"S); deste com 43°11'39" e 73,33 m até o vértice M-17, (Longitude: 48°41'37,2264"W e Latitude: 07°09'04,1089"S); deste com 43°42'06" e 58,05 m

até o vértice M-18, (Longitude: 48°41'35,9266"W e Latitude: 07°09'02,7368"S); deste com 43°42'39" e 43,92 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Como os imóveis de Vossas Senhorias proprietários de matrícula regular dentro do perímetro da REURB à área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, tentamos notificá-los via postal, com aviso de recebimento e pessoalmente, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que prevê, *in verbis*:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de **publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:**

I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e

II – quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno dos avisos de recebimento expedidos aos endereços concomitante nas matrículas ficam os proprietários **NOTIFICADOS via edital**, para que se manifeste, caso



queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Proprietário	Matricula do imóvel	Descrição do imóvel na certidão de inteiro teor	Descrição do imóvel no memorial descritivo do Projeto de Regularização Fundiária (PRF)
JOÃO PAULO FERNANDES COSTA	1328	“LOTE nº. 14, da Quadra nº. 10, situado na Rua José dos Reis, centro, em Santa Fé do Araguaia-TO, com área de 385,13m <sup>2</sup> , sendo pela linha de frente, 15,60m, limitando com a Rua José dos Reis, pela linha de fundo, 16,30m, limitando com o Lote 16; pela lateral direita 24,30, limitando com o Lote 14-A; e pela lateral esquerda, 24,00m, limitando com os lotes 12 e 13”. Parte do Loteamento do perímetro Urbano do cidade	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA JOSÉ DOS REIS" de coordenada Lat: (7° 09' 06,6084" sul) e Long: (48° 41' 37,8465" oeste) daí segue com o azimute 313° 34' 46", e distância de 15,49 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,2627" sul) e Long: (48° 41' 38,2138" oeste) confrontando com "LOTE : 14A" daí segue com o azimute 42° 28' 20", e distância de 22,57 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,7185" sul) e Long: (48° 41'

			37,7200" oeste) confrontando com "LOTE : 16" daí segue com o azimute 131° 34' 10", e distância de 15,52 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,0517" sul) e Long: (48° 41' 37,3400" oeste) confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 222° 33' 06", e distância de 9,59 m; de coordenada Lat:(7° 09' 06,2827" sul) e Long: (48° 41' 37,5502" oeste) confrontando com "LOTE : 12A" daí segue com o azimute 222° 33' 06", e distância de 7,00 m; de coordenada Lat:(7° 09' 06,4513" sul) e Long: (48° 41' 37,7036" oeste) confrontando com "LOTE : 13" daí segue com o azimute 222° 33' 06", e distância de 6,52 m ao esquerdo até o vértice de início.
BENTO COSTA LTDA	E 777	IMÓVEL:“Lote de nº 10,da Quadra nº 10, Centro,em Santa Fé do Araguaia/TO,com área de 583,20m <sup>2</sup> , sendo pela frente 13,50m limitando com a Avenida Araguaia, pelo fundo 15,30m limitando com o Lote nº 17,pela lateral direita 40,50m limitando com o Lote	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 06,2198" sul) e Long: (48° 41' 35,8041"



		n°09 e pela lateral esquerda 40,50m limitando com Lote n° 11	oeste) daí segue com o azimute 222° 24' 42", e distância de 14,21 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,5628" sul) e Long: (48° 41' 36,1146" oeste) confrontando com "LOTE : 11" daí segue com o azimute 312° 35' 40", e distância de 38,40 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,7219" sul) e Long: (48° 41' 37,0397" oeste) confrontando com "LOTE : 17" daí segue com o azimute 41° 17' 18", e distância de 14,73 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,3602" sul) e Long: (48° 41' 36,7249" oeste) confrontando com "LOTE : 9" daí segue com o azimute 133° 21' 20", e distância de 38,69 m ao esquerdo até o vértice de início.			confrontando com o Lote n° 04; pela lateral direita 34,20 metros confrontando com os lotes: 24, 02, 02A e 03; pela lateral esquerda 34,20 metros, confrontando com o lote n° 22	daí segue com o azimute 42° 52' 18", e distância de 12,62 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.769,72 m" e "E 754.721,32 m" confrontando com "LOTE : 24" daí segue com o azimute 131° 37' 40", e distância de 33,00 m; de coordenada "N 9.208.747,80 m" e "E 754.745,98 m" confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 131° 37' 40", e distância de 1,68 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.746,69 m" e "E 754.747,24 m" confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 222° 06' 32", e distância de 12,44 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.737,46 m" e "E 754.738,90 m" confrontando com "LOTE : 22" daí segue com o azimute 311° 20' 01", e distância de 34,85 m ao esquerdo até o vértice de início.	
JUVANK DE FÁTIMA TOLÉDO DE ANDRADE	1437	LOTE de nº 23, Quadra 18, situado na Avenida Araguaia, Centro, sem benfeitorias, nesta cidade, com área de 427,50 m², com os seguintes limites e confrontações, sendo 12,50 metros de frente pela Avenida Araguaia; 12,50 metros de fundo	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada "N 9.208.760,47 m" e "E 754.712,73 m"			LOTE DE Nº 06, da Quadra 18, sito à Rua José dos Reis, Setor Centro, Santa Fé do Araguaia, Tocantins, com área de 440,73 m², sendo: 11,70 metros de frente, 17,20 metros de fundos, 31,00 metros	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA JOSÉ DOS REIS" de coordenada "N	
						EMILIO DE SOUSA TOLEDO	636	



		pela lateral direita e 30,00 metros pela lateral esquerda	9.208.719,14 m" e "E 754.801,00 m" daí segue com o azimute 133° 43' 52", e distância de 12,19 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.710,71 m" e "E 754.809,81 m" confrontando com "LOTE : 6A" daí segue com o azimute 219° 44' 44", e distância de 36,63 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.682,55 m" e "E 754.786,39 m" confrontando com "LOTE : 11" daí segue com o azimute 311° 39' 00", e distância de 13,69 m; de coordenada "N 9.208.691,65 m" e "E 754.776,16 m" confrontando com "LOTE : 11" daí segue com o azimute 222° 01' 10", e distância de 2,43 m; de coordenada "N 9.208.689,84 m" e "E 754.774,53 m" confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 309° 39' 16", e distância de 4,50 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.692,71 m" e "E 754.771,07 m" confrontando com "LOTE : 5A" daí segue com o azimute 48° 33' 23", e distância de 39,93 m ao esquerdo até o vértice de início.			DANIELE DA SILVA LOPES	776	IMÓVEL: " Lote de nº 06, da Quadra nº10, Centro, em Santa Fé do Araguaia/TO, com área de 89,30m², sendo pela frente 9,40m limitando com a Avenida Araguaia, pelo fundo 9,40m limitando com o lote nº06 'A', pela lateral direita 9,50m limitando com o Lote nº05 e pela lateral esquerda 9,50m limitando com o Lote nº07	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 05,4039" sul) e Long: (48° 41' 41' 35,0468" oeste) daí segue com o azimute 223° 26' 58", e distância de 9,50 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,6295" sul) e Long: (48° 41' 35,2586" oeste) confrontando com "LOTE : 7" daí segue com o azimute 313° 36' 53", e distância de 38,86 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,7618" sul) e Long: (48° 41' 36,1796" oeste) confrontando com "LOTE : 20" daí segue com o azimute 41° 51' 38", e distância de 10,26 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,5120" sul) e Long: (48° 41' 35,9577" oeste) confrontando com "LOTE : 5A" daí segue com o azimute 134° 43' 10", e distância de 39,16 m ao esquerdo até o
--	--	---	--	--	--	------------------------	-----	--	--



<p>EMILIO DE SOUSA TOLEDO</p>	<p>1308</p>	<p>IMÓVEL: LOTE n.º 01-A, da Quadra – 17, desmembrado da área maior de 390.78metros<sup>2</sup>, situado na Avenida Araguaia, Centro nesta cidade. Com área de 220,23metros<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Pela parte da frente 7.00metros, confrontando com a Avenida Araguaia; Pelos fundos 7:00metros, confrontando com o lote (16); pela lateral direita 31:20metros, confrontando com o lote (02); Pela lateral esquerda 32:00metros, confrontando com o lote (01)</p>	<p>vértice de início.          DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada "N 9.208.788,67 m" e "E 754.719,68 m" daí segue com o azimute 223° 16' 04", e distância de 5,67 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.784,54 m" e "E 754.715,79 m" confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 312° 50' 45", e distância de 33,54 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.807,35 m" e "E 754.691,20 m" confrontando com "LOTE : 16" daí segue com o azimute 47° 39' 46", e distância de 6,25 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.811,56 m" e "E 754.695,82 m" confrontando com "LOTE : 1" daí segue com o azimute 133° 48' 46", e distância de 33,07 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>		<p>COSTA</p>	<p>nesta cidade. Com área de 291,83m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo 7.72m de frente pela Avenida Araguaia; pela linha do fundo 7.55m, confrontando com o lote 12; pela lateral direita 39.81m; confrontando com a Rua José dos Reis; e, pela lateral esquerda 38.81m; confrontando com o Lote n.º 12.</p>	<p>vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 07,2879" sul) e Long: (48° 41' 36,7711" oeste) daí segue com o azimute 222° 44' 36", e distância de 7,43 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 07,4663" sul) e Long: (48° 41' 36,9346" oeste) confrontando com "RUA JOSÉ DOS REIS" daí segue com o azimute 313° 34' 46", e distância de 38,45 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,6084" sul) e Long: (48° 41' 37,8465" oeste) confrontando com "LOTE : 14" daí segue com o azimute 42° 33' 06", e distância de 6,52 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,4513" sul) e Long: (48° 41' 37,7036" oeste) confrontando com "LOTE : 12A" daí segue com o azimute 132° 13' 11", e distância de 38,47 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>
<p>JOÃO PAULO FERNANDES</p>	<p>1313</p>	<p>IMÓVEL: LOTE n.º 13, da Quadra n.º QR-10, situado na Avenida Araguaia, Centro,</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no</p>				



<p>FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA</p>	<p>1142</p>	<p>IMÓVEL: LOTE DE Nº 21, da quadra nº 11, situado à Avenida Araguaia, centro, nesta cidade, com área de 342,20m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo 8,32m de frente, pela Avenida Araguaia; pela linha fundo 8,32m, limitando com o Lote nº 13-A; pela lateral direita 39,97m; e, pela lateral esquerda 39,60m.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 06,9838" sul) e Long: (42° 41' 35,8064" oeste) daí segue com o azimute 42° 51' 04", e distância de 8,57 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,7784" sul) e Long: (42° 41' 35,6175" oeste) confrontando com "LOTE : 22" daí segue com o azimute 131° 40' 56", e distância de 41,40 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 07,6692" sul) e Long: (42° 41' 34,6057" oeste) confrontando com "LOTE : 13A" daí segue com o azimute 224° 06' 10", e distância de 9,11 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 07,8833" sul) e Long: (42° 41' 34,8113" oeste) confrontando com "LOTE : 15" daí segue com o azimute 312° 25' 56", e distância de 3,71 m; de coordenada Lat:(7° 09' 07,8023" sul) e Long: (42° 41' 34,9008" oeste) confrontando com "LOTE : 16" daí</p>					<p>segue com o azimute 312° 25' 56", e distância de 5,81 m; de coordenada Lat:(7° 09' 07,6754" sul) e Long: (42° 41' 35,0412" oeste) confrontando com "LOTE : 20" daí segue com o azimute 312° 25' 56", e distância de 31,68 m ao esquerdo até o vértice de início</p>
					<p>FLEURI JOSÉ LOPES</p>	<p>765</p>	<p>IMÓVEL: "Lote de nº 06, da Quadra nº 11, Centro, em Santa Fé do Araguaia/TO, com área de 383,04 m<sup>2</sup>, sendo pela frente 10,00m limitando com a Rua Morais Filho, pelo fundo 9,20m limitando com o Lote nº 29, pela lateral direita 38,30m limitando com o Lote nº 05 e pela lateral esquerda 41,50m limitando com Lote nº 07</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA MORAIS FILHO" de coordenada Lat: (7° 09' 06,1908" sul) e Long: (42° 41' 31,9836" oeste) daí segue com o azimute 223° 53' 31", e distância de 11,51 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 06,4621" sul) e Long: (42° 41' 32,2423" oeste) confrontando com "LOTE : 7" daí segue com o azimute 309° 33' 36", e distância de 31,23 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,8189" sul) e Long: (42° 41' 33,0298" oeste) confrontando com "LOTE : 28" daí segue com o azimute 309° 33' 36", e distância de 11,14 m do lado direito até o</p>



			<p>vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,5895" sul) e Long: (42° 41' 33,3106" oeste) confrontando com "LOTE : 29" daí segue com o azimute 34° 56' 16", e distância de 9,34 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,3394" sul) e Long: (42° 41' 33,1376" oeste) confrontando com "LOTE : 30" daí segue com o azimute 126° 44' 18", e distância de 11,30 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,5579" sul) e Long: (42° 41' 32,8415" oeste) confrontando com "LOTE : 5" daí segue com o azimute 126° 44' 18", e distância de 32,74 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>				<p>37,5039" oeste) confrontando com "LOTE : 18" daí segue com o azimute 133° 17' 46", e distância de 32,70 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,3602" sul) e Long: (48° 41' 36,7249" oeste) confrontando com "LOTE : 10" daí segue com o azimute 221° 17' 18", e distância de 14,73 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,7219" sul) e Long: (48° 41' 37,0397" oeste) confrontando com "LOTE : 16" daí segue com o azimute 313° 47' 49", e distância de 33,15 m ao esquerdo até o vértice de início</p>
BENTO E COSTA LTDA	781	<p>Lote de nº 17, da Quadra nº 10, Centro, em Santa Fé do Araguaia/TO, com área de 394,67 m<sup>2</sup>, sendo pela frente 12,20m limitando com a Rua Raimundo Benigno de Menezes, pelo fundo 12,20m limitando com o Lote nº 10, pela lateral direita 32,20m limitando com o Lote nº 16 e pela lateral esquerda 32,50m limitando com Lote nº 18.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA RAIMUNDO BENIGNO DE MENEZES" de coordenada Lat: (7° 09' 04,9792" sul) e Long: (48° 41' 37,8229" oeste) daí segue com o azimute 43° 01' 19", e distância de 14,43 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,6344" sul) e Long: (48° 41'</p>	MAGAZINE LARISSÉ LTDA	1384	<p>LOTE nº 07 e 11, da Quadra QR-17, situado na Avenida Araguaia, em Santa Fé do Araguaia-To, com Área de 887,42m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo 10,80m de frente pela Avenida Araguaia; pela lateral de direita 37,76metros, limitando com o Lote nº 08, até o fundo com o lote nº 10, daí segue numa distancia de 9.70metros até o canto da lateral direita com o lote 10, seguindo pela lateral direita com 32,63 com o lote nº 10, até a Rua Raimundo Benigno de Menezes, que segue com 12,83metros de frente</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA RAIMUNDO BENIGNO DE MENEZES" de coordenada "N 9.208.792,20 m" e "E 754.621,42 m" daí segue com o azimute 43° 21' 11", e distância de 12,91 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.801,59 m" e "E 754.630,28 m" confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 136° 20' 34", e distância de 28,48 m; de</p>



		<p>com a Rua Raimundo Benigno de Menezes, seguindo pela lateral esquerda com 30,82 limitando com o lote nº (12) que segue numa distancia de 6.50metros de fundo com o lote nº 06, seguindo ainda pela lateral esquerda com 33.99metros na confrontação com o lote nº 06, seguindo ainda numa distancia de 4.75metros, pelo fundo do lote nº 06 é, continuando pela lateral esquerda com 6,17metros, ponto inicial deste perímetro</p>	<p>coordenada "N 9.208.780,98 m" e "E 754.649,94 m" confrontando com "LOTE : 5" daí segue com o azimute 136° 20' 34", e distância de 2,86 m; de coordenada "N 9.208.778,91 m" e "E 754.651,92 m" confrontando com "LOTE : 6" daí segue com o azimute 222° 04' 10", e distância de 6,32 m; de coordenada "N 9.208.774,22 m" e "E 754.647,68 m" confrontando com "LOTE : 6" daí segue com o azimute 135° 35' 22", e distância de 34,61 m; de coordenada "N 9.208.749,50 m" e "E 754.671,90 m" confrontando com "LOTE : 7A" daí segue com o azimute 225° 35' 22", e distância de 5,61 m; de coordenada "N 9.208.745,57 m" e "E 754.667,89 m" confrontando com "LOTE : 7A" daí segue com o azimute 136° 24' 30", e distância de 8,18 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.739,65 m" e "E 754.673,53 m" confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" daí segue com o azimute 223° 16' 04", e distância de 10,53 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.731,98 m" e "E 754.666,32 m" confrontando com "LOTE : 8/9/10" daí</p>				<p>segue com o azimute 319° 12' 19", e distância de 37,18 m; de coordenada "N 9.208.760,13 m" e "E 754.642,03 m" confrontando com "LOTE : 8/9/10" daí segue com o azimute 23° 41' 47", e distância de 9,40 m; de coordenada "N 9.208.768,74 m" e "E 754.645,80 m" confrontando com "LOTE : 8/9/10" daí segue com o azimute 313° 53' 50", e distância de 33,84 m ao esquerdo até o vértice de início</p>
				<p>JOSÉ JANUARIO DA SILVA</p>	<p>1082</p>	<p>LOTE de nº. 005, da Quadra nº. 10, Centro, em Santa Fé do Araguaia – TO, com área de 393.90 m², sendo pela frente 8,54m, limitando com a Avenida Araguaia; pelo fundo, 11,44 m, limitando com o Lote 23; pela lateral direita, 39,14m, limitando com o Lote nº 05-A; e pela lateral esquerda, 39,73m, limitando com o Lote 04.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 05,0913" sul) e Long: (48° 41' 34,7532" oeste) daí segue com o azimute 223° 26' 58", e distância de 7,86 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,2778" sul) e Long: (48° 41' 34,9284" oeste) confrontando com "LOTE : 5A" daí segue com o azimute 318° 08' 10", e distância de 39,08 m do lado direito até o vértice de</p>



			<p>coordenada Lat:(7° 09' 04,3351" sul) e Long: (48° 41' 35,7827" oeste) confrontando com "LOTE : 21" daí segue com o azimute 42° 07' 08", e distância de 4,92 m; de coordenada Lat:(7° 09' 04,2159" sul) e Long: (48° 41' 35,6759" oeste) confrontando com "LOTE : 22" daí segue com o azimute 42° 02' 03", e distância de 6,71 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,0529" sul) e Long: (48° 41' 35,5303" oeste) confrontando com "LOTE : 4A" daí segue com o azimute 143° 30' 43", e distância de 39,84 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>				<p>azimute 136° 34' 58", e distância de 33,71 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.712,95 m" e "E 754.714,52 m" confrontando com "LOTE : 16/17" daí segue com o azimute 225° 29' 40", e distância de 8,06 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.707,29 m" e "E 754.708,76 m" confrontando com "LOTE : 16/17" daí segue com o azimute 317° 22' 26", e distância de 33,38 m ao esquerdo até o vértice de início</p>
TIAGO FILHO JORGE DA SILVA	707	<p>LOTE de nº 18, da Quadra nº 18, Centro, em Santa Fé do Araguaia – TO, com área de 283,46m², sendo pela Av. Araguaia 9,60m de frente, pelo fundo limitando com lote (15) 8,20m, pela lateral direita 31,20m, limitando com o lote (17) e pela lateral esquerda 32,50m; limitando com o lote (19)</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada "N 9.208.731,85 m" e "E 754.686,16 m" daí segue com o azimute 42° 52' 18", e distância de 7,62 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.737,43 m" e "E 754.691,35 m" confrontando com "LOTE : 19" daí segue com o</p>	JOSÉ LOPES	771	<p>LOTE de nº 04-A, da Quadra nº 10, Centro, em Santa Fé do Araguaia – TO, com área de 240,00m², sendo pela frente 6,00m limitando com a Av. Araguaia, pelo fundo 6,00m limitando com o Lote nº 22, pela lateral direita 40,00m limitando com Lote nº 04, e pela lateral esquerda 40,00m limitando com o lote 05.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 04,9287" sul) e Long: (48° 41' 34,6006" oeste) daí segue com o azimute 223° 26' 58", e distância de 6,85 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,0913" sul) e Long: (48° 41' 34,7532" oeste) confrontando com "LOTE : 5" daí segue com o azimute 323° 30' 43", e distância de 39,84 m do lado direito até o vértice de</p>



			<p>coordenada Lat:(7° 09' 04,0529" sul) e Long: (48° 41' 35,5303" oeste) confrontando com "LOTE : 22" daí segue com o azimute 42° 02' 03", e distância de 5,04 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 03,9305" sul) e Long: (48° 41' 35,4209" oeste) confrontando com "LOTE : 4" daí segue com o azimute 140° 54' 30", e distância de 39,69 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>				<p>33,1376" oeste) confrontando com "LOTE : 6" daí segue com o azimute 214° 56' 16", e distância de 9,34 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,5895" sul) e Long: (42° 41' 33,3106" oeste) confrontando com "LOTE : 28" daí segue com o azimute 314° 01' 55", e distância de 27,77 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>
JOSE AMARILDO DE SOUSA VIDAL	1300	<p>LOTE de n.º 29, da Quadra 11, situado na Avenida Araguaia n.º 1.333, Centro, nesta cidade, com área de 237,90 m², com os seguintes limites e confrontações: Pela parte da frente 9.10 metros, confrontando com a Avenida Araguaia, pelos fundos 9.20 metros, confrontando com o lote 06, pela lateral direita 26.00 metros, confrontando com o lote n.º 30, e pela lateral esquerda 26.00, confrontando com o lote 29, desmembrado da área maior do Município de Santa Fé do Araguaia-TO</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 04,9647" sul) e Long: (42° 41' 33,9643" oeste) daí segue com o azimute 41° 55' 57", e distância de 9,24 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,7400" sul) e Long: (42° 41' 33,7643" oeste) confrontando com "LOTE : 30" daí segue com o azimute 134° 02' 39", e distância de 26,63 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,3394" sul) e Long: (42° 41'</p>	JOÃO DE SOUSA VILELA	770	<p>LOTE de nº 02, da Quadra nº 11, Centro, em Santa Fé do Araguaia – TO, com área de 245,31m², sendo pela frente 10,40m limitando com a Rua Ipê, pelo fundo 10,00m limitando com o Lote nº 05, pela lateral direita 24.70m limitando com Lote nº 01, e pela lateral esquerda 23.40m limitando com o lote 03</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA IPÊ" de coordenada Lat: (7° 09' 04,4528" sul) e Long: (42° 41' 32,2189" oeste) daí segue com o azimute 133° 20' 37", e distância de 12,13 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,7222" sul) e Long: (42° 41' 31,9301" oeste) confrontando com "LOTE : 3" daí segue com o azimute 229° 02' 09", e distância de 15,74 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,0599" sul) e Long: (42° 41' 32,3157" oeste) confrontando com "LOTE : 3" daí segue com o azimute 316° 41' 55", e distância de 1,69 m; de coordenada Lat:(7°</p>



			<p>09' 05,0201" sul) e Long: (42° 41' 32,3537" oeste) confrontando com "LOTE : 31" daí segue com o azimute 318° 25' 33", e distância de 10,20 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,7729" sul) e Long: (42° 41' 32,5754" oeste) confrontando com "LOTE : 1" daí segue com o azimute 48° 19' 36", e distância de 14,72 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>					<p>confrontando com "LOTE : 5" daí segue com o azimute 308° 17' 29", e distância de 15,71 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,2520" sul) e Long: (42° 41' 32,5821" oeste) confrontando com "LOTE : 30" daí segue com o azimute 44° 17' 09", e distância de 2,56 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,1920" sul) e Long: (42° 41' 32,5241" oeste) confrontando com "LOTE : 31" daí segue com o azimute 45° 00' 06", e distância de 7,44 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,0201" sul) e Long: (42° 41' 32,3537" oeste) confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 136° 41' 55", e distância de 1,69 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,0599" sul) e Long: (42° 41' 32,3157" oeste) confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 49° 02' 09", e distância de 15,74 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>
<p>JOÃO DE SOUZA VILELA</p>	<p>767</p>	<p>Lote de nº 03, da Quadra nº 11, Centro, em Santa Fé do Araguaia/TO, com área de 185,90 m<sup>2</sup>, sendo pela frente 7,20m limitando com a Rua Ipê, pelo fundo 9,00m limitando com o Lote nº 05, pela lateral direita 23,40m limitando com o Lote nº 02 e pela lateral esquerda 22,50m limitando com Lote nº 04.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA IPÊ" de coordenada Lat: (7° 09' 04,7222" sul) e Long: (42° 41' 31,9301" oeste) daí segue com o azimute 133° 20' 37", e distância de 14,39 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,0419" sul) e Long: (42° 41' 31,5875" oeste) confrontando com "LOTE : 4" daí segue com o azimute 228° 38' 58", e distância de 24,28 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,5668" sul) e Long: (42° 41' 32,1787" oeste)</p>					



JOSE RESENDE BONFIM	1355	IMÓVEL: RESIDENCIAL localizado na Rua Ipê, esquina com a Rua Morais Filho; com 329,67m2, com os seguintes limites e confrontações: pela linha de frente 13,74metros; limitando com a Rua Ipês; pelos fundos 15,97metros, pela lateral Direita 22,62metros, e pela lateral esquerda 21,75metros	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA IPÊ" de coordenada Lat: (7° 09' 05,0419" sul) e Long: (42° 41' 31,5875" oeste) daí segue com o azimute 133° 20' 37", e distância de 13,55 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,3429" sul) e Long: (42° 41' 31,2650" oeste) confrontando com "AVENIDA IPÊ" daí segue com o azimute 178° 37' 04", e distância de 2,81 m; de coordenada Lat:(7° 09' 05,4345" sul) e Long: (42° 41' 31,2624" oeste) confrontando com "RUA MORAIS FILHO" daí segue com o azimute 223° 53' 31", e distância de 20,62 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,9204" sul) e Long: (42° 41' 31,7257" oeste) confrontando com "LOTE : 5" daí segue com o azimute 308° 17' 29", e distância de 17,65 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 05,5668" sul) e Long: (42° 41' 32,1787" oeste) confrontando com "LOTE : 3" daí segue com o azimute 48° 38' 58", e distância de 24,28 m ao esquerdo até o vértice de início.				
				DIVINO BELCHIOR DE OLIVEIRA	709	LOTE de nº 01, da Quadra nº 10, Centro, em Santa Fé do Araguaia-TO, com área de 1.353,25m <sup>2</sup> , sendo pela Av. Araguaia 28,80m de frente, pelo fundo limitando com lote (25) 22,90m, pela lateral direita 50,40m, limitando com a Rua Ipê e pela lateral esquerda 54,30m, limitando com o lote (02).	DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 03,5038" sul) e Long: (48° 41' 33,2373" oeste) daí segue com o azimute 224° 32' 24", e distância de 29,80 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,1984" sul) e Long: (48° 41' 33,9149" oeste) confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 322° 44' 05", e distância de 39,35 m; de coordenada Lat:(7° 09' 03,1835" sul) e Long: (48° 41' 34,6961" oeste) confrontando com "LOTE : 24" daí segue com o azimute 323° 15' 42", e distância de 13,97 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 02,8205" sul) e Long: (48° 41' 34,9702" oeste) confrontando com



			<p>"LOTE : 25" daí segue com o azimute 52° 08' 47", e distância de 21,06 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 02,3973" sul) e Long: (48° 41' 34,4306" oeste) confrontando com "AVENIDA IPÊ" daí segue com o azimute 133° 09' 36", e distância de 49,98 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>				<p>Long: (42° 41' 32,2189" oeste) confrontando com "LOTE : 2" daí segue com o azimute 228° 19' 36", e distância de 14,72 m ao fundo até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,7729" sul) e Long: (42° 41' 32,5754" oeste) confrontando com "LOTE : 31" daí segue com o azimute 314° 40' 43", e distância de 27,40 m ao esquerdo até o vértice de início.</p>
NÚRIA MARBIANE FERREIRA	669	<p>UM LOTE DE TERRAS DE Nº 01, da Quadra 11, sito à Avenida Araguaia esquina com a Rua Ipê, Centro, Santa Fé do Araguaia, Tocantins, com área de 489,60m², sendo: " 13,00 metros de frente, 14,70 metros de fundos, 34,40 metros pela lateral direita e 36,50 metros pela lateral esquerda.</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "AVENIDA ARAGUAIA" de coordenada Lat: (7° 09' 04,1493" sul) e Long: (42° 41' 33,2132" oeste) daí segue com o azimute 43° 16' 10", e distância de 12,02 m de frente até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 03,8631" sul) e Long: (42° 41' 32,9461" oeste) confrontando com "AVENIDA IPÊ" daí segue com o azimute 88° 21' 05", e distância de 2,83 m; de coordenada Lat:(7° 09' 03,8600" sul) e Long: (42° 41' 32,8540" oeste) confrontando com "AVENIDA IPÊ" daí segue com o azimute 133° 20' 37", e distância de 26,68 m do lado direito até o vértice de coordenada Lat:(7° 09' 04,4528" sul) e</p>				
				RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	618	<p>LOTE Nº 11, da Quadra 18, sito à Rua Rio Preto, Setor Novo Planalto, Santa Fé do Araguaia, Tocantins, com área de 905,95 m², sendo: 14,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos, 61,00 metros pela lateral direita e 55,40 metros pela lateral esquerda".</p>	<p>DESCRIÇÃO DO LOTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial, segue confrontando com "RUA RIO PRETO" de coordenada "N 9.208.644,66 m" e "E 754.754,58 m" daí segue com o azimute 311° 31' 18", e distância de 14,04 m de frente até o vértice de coordenada "N 9.208.653,96 m" e "E 754.744,07 m" confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 40° 50' 22", e distância de 21,28 m; de coordenada "N 9.208.670,06 m" e "E 754.757,99 m" confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 311° 50' 49", e distância de 0,77 m; de</p>



24 de Janeiro de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeito(a) Municipal

coordenada "N 9.208.670,57 m" e "E 754.757,41 m" confrontando com "LOTE : 12" daí segue com o azimute 41° 37' 23", e distância de 25,78 m; de coordenada "N 9.208.689,84 m" e "E 754.774,53 m" confrontando com "LOTE : 6" daí segue com o azimute 42° 01' 10", e distância de 2,43 m do lado direito até o vértice de coordenada "N 9.208.691,65 m" e "E 754.776,16 m" confrontando com "LOTE : 6" daí segue com o azimute 131° 39' 00", e distância de 13,69 m ao fundo até o vértice de coordenada "N 9.208.682,55 m" e "E 754.786,39 m" confrontando com "LOTE : 6A" daí segue com o azimute 219° 44' 44", e distância de 2,51 m; de coordenada "N 9.208.680,61 m" e "E 754.784,78 m" confrontando com "LOTE : 10" daí segue com o azimute 220° 01' 33", e distância de 46,96 m ao esquerdo até o vértice de início.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.